



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.589, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Poder Executivo

Dá criação e denominação da Quadra Sintética, situada no Distrito do Jardim Ingá, neste Município, de "Quadra Sintética Vereador José Antônio da Rocha".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação e denominação da Quadra Sintética, situada na Avenida Danton Jobim, praça de Esporte, Distrito do Jardim Ingá, neste Município, de "Quadra Sintética Vereador José Antônio da Rocha".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da Quadra Sintética.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060